PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001, de 17 de janeiro de 2012.

Lido no Expediente da Sessão do dia 20/01/12
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 230.367,43 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 230.367,43 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.018 – Reforma Unidades de Saúde Boa Vista, Retiro e Campo Magro			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0495	230.367,43
		TOTAL	230.367,43

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte 495 – Atenção Básica no exercício de 2012, no montante de R$ 230.367,43 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

495	230.367,43
TOTAL	230.367,43

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 17 de janeiro de 2012.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 01/03/12
Presidente

José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 02/03/12
Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres *Edis*.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial se dará por meio de recursos oriundos do excesso de arrecadação fonte 495, no montante de R$ 230.367,43 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

A presente abertura de crédito possui como finalidade efetuar reforma nas unidades de saúde localizadas nos bairros Jardim Boa Vista I, Retiro e Centro, aos quais fazem parte do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, mantidas pelo Governo Federal.

Verificado o interesse público, submetemos aos nobres *Edis* o presente projeto para leitura e apreciação, o qual se faz imperiosa sua aprovação.

Nº da Pré-Proposta: 10325293000130/2011-02

Prioridade: 3

Dados da Unidade Básica de Saúde

CNES: 0014036

Nome: US BOA VISTA

Endereço Completo: RUA CAMELIAS, 127 - BOA VISTA I

CEP: 83535000

Metragem da UBS: 341

Dados da Pré-proposta

Respondeu o Questionário do Qualifica UBS: SIM

Tipo de Obra: REFORMA

Valor da Pré-proposta: R$ 100.309,17

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R$
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	429.91	1.728,24
73801	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m²	291,99	2.946,18
72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	401,07	2.049,47
72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	Un.	8,00	196,64
72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	Un.	8,00	41,44
	PISOS			
72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA.	m²	64,28	2.692,05
73829/001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	m²	227,07	12.995,22
	COBERTURA			
73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	429,91	26.250,30
73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME.	m²	64,28	1.431,52
72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M.	m²	401,07	29.258,06
	ESQUADRIAS			
74070/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR.	Un.	8,00	1.048,24
74067/002	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25.	m²	3,00	1.347,48
73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	Un.	8,00	2.951,60
	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
73959/001	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4\" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4\" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Pt.	7,00	407,40
73947/006	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1\"X 1.1/4\",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2\" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	Un.	7,00	1.445,85
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
SETOP	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE SOM, TV, ALARME E LÓGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO.	Pt.	1,00	11,92
73662	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	Pt.	1,00	96,08
73952/001	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4\", 12M FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	Un.	7,00	923,09
	PINTURAS			
73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS.	m²	1.056,18	6.928,54

73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÀOS.	m²	405.30	4.827,12
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO.	m²	26.88	385,73
	LIMPEZA DA OBRA			
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	324.30	347,00

Nº da Pré-Proposta: 10525293000130/2011-03

Prioridade: 2

Dados da Unidade Básica de Saúde

CNES:
0014087

Nome:
PS RETIRO

Endereço Completo:
ESTRADA PRINCIPAL DO RETIRO, S/N - RETIRO

CEP:
83535000

Metragem da UBS:
174

Dados da Pré-proposta

Respondeu o Questionário do Qualifica UBS: SIM

Tipo de Obra: REFORMA

Valor da Pré-proposta: R$ 59.545,17

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R$
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	157,93	538,54
72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	235,84	948,08
73801	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m²	157,93	1.593,51
72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	224,11	1.145,20
	PISOS			
73829/001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	m²	157,93	9.038,33
	COBERTURA			
73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	235,84	14.400,39
73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME.	m²	157,93	3.517,10
72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M.	m²	224,11	16.348,82
	ESQUADRIAS			
73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	Un.	3,00	1.106,85
72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM.	m²	4,42	279,96
74070/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR.	Un.	3,00	393,09
74067/002	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25.	m²	3,00	1.347,48
	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
73958/001	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Pt.	2,00	137,46
73959/001	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4\" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4\" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Pt.	3,00	174,60
73947/006	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1\"X 1.1/4\",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2\" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	Un.	3,00	619,65
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
74132/001	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4\", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA.	Un.	3,00	327,75
73952/001	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4\", 12M FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	Un.	8,00	1.054,96

73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un.	3.00	209.91
PINTURAS				
73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	m²	225.71	2.688.21
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO.	m²	5.04	72.32
73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS.	m²	520.85	3.416.78
LIMPEZA DA OBRA				
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	174.00	186.18

Nº da Pré-Proposta: 10325293000130/2011-01

Prioridade: 1

Dados da Unidade Básica de Saúde

CNES: 0014044
Nome: US CAMPO MAGRO
Endereço Completo: RUA SILVESTRE JAREK, S/N - CENTRO
CEP: 83535000
Metragem da UBS: 224

Dados da Pré-proposta

Respondeu o Questionário do Qualifica UBS: SIM
Tipo de Obra: REFORMA
Valor da Pré-proposta: R$ 70.513,09

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor R$
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	9.70	33.08
72224	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	298.77	1.201.06
73801	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	m²	212.55	2.144.63
72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	286.45	1.463.76
73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	1.68	64.83
	ESTRUTURA			
6501	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRINCLUI LANCAMENTO.	m³	0.45	604.17
	ALVENARIA			
73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m²	7.70	237.70
	PISOS			
72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA.	m²	41.70	1.746.40
73829/001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE.	m²	212.55	12.164.24
	REVESTIMENTO			
5975	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	m²	15.40	89.17
75481	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL.	m²	15.40	111.37
74201/001	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO.	m²	15.40	255.49
73912/001	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO.	m²	40.52	1.249.23
	COBERTURA			
73938/001	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	298.77	18.242.90
73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME.	m²	9.70	216.02
72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M.	m²	286.45	20.896.53
	ESQUADRIAS			
72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM.	m²	2.88	182.42
74070/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR.	Un.	1.00	131.03
74067/002	JANELA ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, LINHA 25.	m²	2.00	898.33
73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSOADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	Un.	1.00	368.95
	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			

73959/001	PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4 - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4\" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4\" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Pt.	3.00	174.60
73947/006	LAVATORIO LOUCA BRANCA D/SOBREPOR MED LUXO C/LADRAO 53X43CM FERRAGENS E METAL CROMADO SIFAO 1680 1\"X 1.1/4\",TORNEIRA D/PRESSAO 1193 1/2\" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO.	Un.	3.00	619.65
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
74132/001	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4\", 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA.	Un.	2.00	218.50
73952/001	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO 3/4\", 12M FIO 2,5MM2, CAIXAS CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	Un.	5.00	659.35
73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un.	2.00	139.94
	PINTURAS			
73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS.	m²	520.85	3.416,78
73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS.	m²	225.71	2.688,21
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO.	m²	1.68	24.11
	LIMPEZA DA OBRA			
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	224.95	240.70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Ofício P Nº 06/2012-P

Campo Magro, 17 de Janeiro de 2012.

Exmo. Senhor,

Apraz- me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 01, de 17 de janeiro de 2012, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/01/12
Secretário

Exmo. Senhor
Odair Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Campo Magro, 01 de março de 2012

P/

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para apresentar minhas considerações acerca de Projeto de Lei nº 001 de 17 de janeiro de 2012, de autoria do Executivo Municipal.

Mantendo-me à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR OAB/PR 44.481

FUNDAMENTAÇÃO

Sirvo-me do presente para tecer comentários ao Projeto de Lei nº 001 de 17 de janeiro de 2012, de autoria do Executivo Municipal, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no varo de R$230.367,43 (duzentos e trinta mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011"**

Cuida de projeto de lei que visa a abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei 712/2011.

O Autor do projeto, o Executivo Municipal, indicou valor do crédito a ser aberto, bem como a fonte para cobertura, qual seja, **excesso de arrecadação fonte 495**, justificando por fim a pretensão conforme requer o artigo 43 *caput* da Lei 4320/64.

Conforme o artigo 108 da Lei Orgânica do município, em consonância com a Lei 4320/64, as alterações orçamentárias durante o exercício se representarão pelos créditos adicionais, suplementares especiais e extraordinários; pelos remanejamentos, transferências e transposições de recursos de uma categoria de programação para outra.

A abertura dos créditos adicionais se presta a criar crédito para atender às despesas não previstas no Orçamento, devendo ser precedida de autorização legislativa através de Lei específica.

Conforme se depreende do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos podem se originar de: Superávit financeiro; **Excesso de Arrecadação**; Anulação total ou parcial de dotação orçamentária ou crédito adicional; Operações de crédito autorizadas e viáveis juridicamente; Recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei orçamentária, ficaram sem despesas correspondentes.

Diante de todo o exposto, verifica-se que o presente Projeto de Lei está em conformidade com a legislação, não se vislumbrando quaisquer vícios ou empecilhos para sua aprovação por esta Casa.

Ressalta por fim, que a procuradoria não pode emitir juízo de valor acerca do mérito do projeto, bem como sua necessidade e adequação aos valores praticados no mercado.

Salvo melhor juízo,

Campo Magro, 01 de março de 2012

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR OAB/PR 44.481